

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 151/2022

AUTORES:DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO

EMENTA:

DENOMINA DE LUIZ AUGUSTO BOROTO, O VIADUTO NO KM 236 + 800M, DA BR 163, NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2022

Denomina de Luiz Augusto Boroto, o Viaduto no KM 236 + 800m, da BR 163, no município de Toledo.

Art. 1º Denomina de Luiz Augusto Boroto o Viaduto no KM 236 + 800m da BR 163, no município de Toledo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2022.

Douglas Fabricio

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O senhor Luiz Augusto Boroto, brasileiro, casado, agricultor, nasceu em 22 de novembro de 1926 em Marau/RS. Casado com a Senhora Emilia Toretto Boroto, ambos falecidos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Mudaram-se para Toledo em meados de 1968 com a família, constituída pelo casala e mais dez filhos. Na cegada em Toledo residiu na cidade e após alguns meses adquiriu áreas de terras na comunidade rural onde trabalhou como agricultor. Também exerceu função de tesoureiro da Escola Rural e com o tempo ajudou na construção da Igreja da Comunidade como como do salão de festas.

Luiz Augusto se tornou pioneiro na área da avicultura, sendo o primeiro a construir aviários na região.



DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO

Documento assinado eletronicamente em 13/04/2022, às 12:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **151** e o código CRC **1B6D4D9C8C6F2FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4205/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 151/2022**.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 18/04/2022, às 16:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4205** e o código CRC **1F6A5A0A3E1E1CD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4210/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 18/04/2022, às 17:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4210** e o código CRC **1D6A5E0F3F1D2BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2710/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/04/2022, às 18:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2710** e o código CRC **1A6C5B0E3E1C5CF**

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Nº 986/2023

AUTORES:DEPUTADO TIAGO AMARAL

EMENTA:

REQUER A ANEXAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 188/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 151/2022, POR TRATAREM DE MATÉRIAS CORRELATAS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 986/2023

Requer a anexação do Projeto de Lei nº 188/2022 ao Projeto de Lei nº 151/2022, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após ouvido o Soberano Plenário, a **anexação do Projeto de Lei nº 188/2022 ao Projeto de Lei nº 151/2022**, conforme dispõe o art. 39, inciso II, alínea “d” do Regimento Interno desta Casa de Leis, por tratarem de matérias correlatas.

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



DEPUTADO TIAGO AMARAL

Documento assinado eletronicamente em 10/05/2023, às 11:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **986** e o código CRC **1C6E8C3B7A2D9AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9664/2023

Informo que houve requerimento solicitando anexação do Projeto de Lei nº 188/2022, ao Projeto de Lei nº 151/2022 conforme protocolo nº 986/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2023.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

Guilherme Locatelli
Mat. 21.733



GUILHERME LOCATELLI RODRIGUES

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2023, às 16:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9664** e o código CRC **1A6C8D4E1D8B0CD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 6213/2023

Ciente;

Após anotações, anexe-se o requerimento à Proposição;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 16/05/2023, às 18:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6213** e o código CRC **1A6C8C4C1F8C0FD**

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.7cUv8.mzzqA
CjNaX.1202q
https://selo.funarpem.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZ AUGUSTO BOROTO

CPF: 152.942.189-68

Matrícula

085894 01 55 1990 4 00013 096 0005185 22

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 63 anos **
--------------------------	--------------	---

Naturalidade Marau-RS **	Documento de identificação Sem Informação **	Eletor ----
------------------------------------	--	----------------

Filiação e residência
JOÃO BOROTO e JOSEPHINA PECCINI, falecidos, O falecido era residente e domiciliado, na Linha Gramado, em Toledo-PR **

Data e hora do falecimento Sete de junho de um mil e novecentos e noventa, às 06h 00min **	Dia 07	Mês 06	Ano 1990
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Clínicas Dall'Óglio, em Toledo-PR **

Causas
choque cardiogênico, miocardiopatia **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Linha Gramado, neste município **	Declarante DANILO BOROTO **
---	---------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Eurico Rauen Marques **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 22 de novembro de 1926. Era casado pelo Cartório de Distrito de Maria, município de Marau-RS, com EMILIA TORETTA BOROTO, deixando os seguintes filhos: Lurdes, Odila, Danilo, Jatr, Terezinha, Olides, Rosalina, Iracema, Naides e Darci. Deixou bens à inventariar e não era eleitor. Casamento registrado no SERVIÇO REGISTRO CIVIL, VILA MARIA-RS, sob N° 526, Folhas 32 no Livro B-03. Emolumentos: R\$43,05(VRC 175,00) Selo: R\$8,75, Buscas: R\$7,38(VRC 30,00) FUNDEP R\$2,52, ISSQN: R\$2,52. Total: R\$64,22. **

Anotações de cadastro
Nada consta. **
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Oficial Registrador Eduardo Telles Scherer
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Toledo - Estado do Paraná
Endereço Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro CEP: 85.900-020 - Fones: (45)3055 4484 e (45)3055 4487

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Toledo-PR, 20 de outubro de 2023

[Handwritten Signature]
Débora Pionkevicz Nardi
Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
DEBORA PIONKEVICZ NARDI
ESCREVENTE

FUNARPEN BC 004709898 BRP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 2994/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 151/2022

–

–

PL Nº 151/2022

AUTORIA: DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO

(Traz em anexo o PL 188/2022, de autoria do Deputado Professor Lemos)

DENOMINA DE LUIZ AUGUSTO BOROTO, O VIADUTO NO KM 236 + 800M, DA BR 163, NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, autuado sob o nº 151/2022, tem por objetivo denominar de “Luiz Augusto Boroto” o viaduto localizado no quilômetro 236 da rodovia BR-163, no Município de Toledo.

Em sua justificativa, o autor traz a importância da trajetória pessoal e profissional do homenageado no Município, além de anexar a sua certidão de óbito.

A ele foi anexado o Projeto de Lei 188/2022, de autoria do Deputado Professor Lemos, buscando dar outra denominação ao mesmo viaduto, tendo sido protocolado em data posterior.

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente Comissão que, em suma, se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Quanto à competência para a propositura de Projetos, verifica-se que o Projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP, que garante a sua iniciativa a qualquer Deputado Estadual. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada, que inclusive delineou a acima citada.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade denominar um viaduto localizado no Município de Toledo, como forma de homenagear uma personalidade local.

No que se refere à competência legislativa, a Constituição Federal estabelece, em seu art. 25, §1º, que são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição:

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

§1º *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

A Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 11, traz regramento no mesmo sentido:

Art. 11. *O Estado exerce em seu território toda a competência que não lhe seja vedada pela Constituição Federal.*

A Constituição Estadual define também, em seu art. 238, a vedação da alteração de nomes do patrimônio público estadual e municipal que contenha nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, bem como atribuição de nome de pessoa viva:

Art. 238. *É vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação aos termos da lei; é vedada também a inscrição de símbolos ou nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da administração pública direta, indireta ou fundacional do Estado, a partir da promulgação dessa Constituição, inclusive a atribuição de nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou ao Município.*

A Lei Estadual 8.761/1988, editada ainda antes mesmo da promulgação da Constituição Estadual, já trazia a vedação de alteração de nomes dos próprios públicos, como forma de se preservar a memória tradicionalista da vida paranaense:

Art. 1º. *Fica vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, no Estado do*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Paraná, como forma de se preservar a memória tradicionalista da vida paranaense.

Foi juntada ao presente Projeto de Lei a Certidão de Óbito do homenageado e o mesmo preenche os requisitos necessários à nomeação do trevo em questão.

Por fim, com relação à LC nº 101/2000 o presente projeto não encontra nenhum óbice em sua regular tramitação e, no que tange à técnica legislativa, atende os requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 151/2022, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO GUGU BUENO

Relator



DEPUTADO GUGU BUENO

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2023, às 15:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2994** e o
código CRC **1A6A9C8D1D7F2DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 12773/2023

Informo que o Projeto de Lei nº 151/2022, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, ao qual está anexado o Projeto de Lei nº 188/2022, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 24 de outubro de 2023.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 25/10/2023, às 11:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **12773** e o código CRC **1F6A9C8B2C4F5AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 8167/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2023, às 11:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8167** e o
código CRC **1B6C9D8B2F4D5DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 3163/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 151/2022

Autor: Deputado Douglas Fabrício

**DENOMINA DE LUIZ AUGUSTO BOROTO, O VIADUTO NO KM 236 + 800M,
DA BR 163, NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

—

—

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, denomina de Luiz Augusto Boroto, o Viaduto no Km 236 + 800m, da BR 163, no município de Toledo.

Passa-se agora a análise desta Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, compete à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, em consonância ao disposto no artigo 46, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 46. Compete à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação manifestar-se sobre proposições relativas a obras públicas, seu uso e gozo, interrupção e alteração de empreendimentos públicos, concessão de serviços públicos, trânsito e transporte e sobre comunicação em geral.

Desta feita, o presente projeto de lei necessita de análise desta d. Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Compulsando o andamento do processo legislativo do Projeto de Lei nº 151/2022, verifica manifestação favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Foi juntado ao presente Projeto de Lei, Certidão de Óbito do homenageado, e preenche os requisitos necessários à nomeação do viaduto em questão, assim, entendemos que a proposta legislativa merece prosperar, eis que não encontramos nenhum óbice quanto a sua continuidade.

Por fim, no que concerne à técnica legislativa atinente ao caso em comento, o projeto de Lei em análise vai ao encontro dos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

Desta forma, opina-se pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei nesta Comissão de Obras, Transportes e Comunicação, tendo em vista os argumentos supramencionados.

DEPUTADO GUGU BUENO

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

DEPUTADO DENIAN COUTO

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DENIAN COUTO

Documento assinado eletronicamente em 04/12/2023, às 16:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3163** e o código CRC **1A7A0C1B7A1C6FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 13489/2023

Informo que o Projeto de Lei nº 151/2022, de autoria do Deputado Douglas Fabricio, ao qual está anexado o Projeto de Lei nº 188/2022, recebeu parecer favorável na Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. O parecer foi aprovado na reunião do dia 4 de dezembro de 2023.

O projeto recebeu pareceres das Comissões a seguir indicadas e está em condições de prosseguir seu trâmite.

Comissões com pareceres **favoráveis**:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Curitiba, 5 de dezembro de 2023.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 12:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13489** e o código CRC **1C7F0F1B7B9F0EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 8636/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 17:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8636** e o código CRC **1D7E0A1C7E9E0AF**

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 188/2022

AUTORES:DEPUTADO PROFESSOR LEMOS

EMENTA:

DENOMINA SABINO JOSÉ COLLETT O VIADUTO LOCALIZADO NO KM 236 DA BR-163, NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2022

PROJETO DE LEI Nº 188/2022

Denomina Sabino José Collett o viaduto localizado no Km 236 da BR-163, no Município de Toledo.

Art. 1º Denomina Sabino José Collett o viaduto localizado no Km 236 da BR-163, no Município de Toledo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

PROFESSOR LEMOS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Sabino José Collett nasceu no dia 22 de outubro de 1928, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, onde viveu até os 45 anos.

Nesta mesma cidade, no ano de 1959, casou-se com a jovem Paulina Pasquali Collett, sendo que dessa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

união nasceram seis filhos: Suzana, Heitor, Cesar, Antônio, Valmor, Marilusa e Jucelia.

Homem visionário e empreendedor, já com 45 anos de idade entendeu que era o momento de mudar os rumos de sua vida. Assim, no ano de 1973, em busca de um futuro promissor, após investigações e informações, juntamente com mulher e filhos se mudou para a pequena e promissora cidade de Toledo, região do Oeste do Estado do Paraná.

Homem trabalhador e experiente no labor com a terra adquiriu uma propriedade nos arredores da cidade, onde estabeleceu sua residência e domicílio juntamente com a família.

O tempo passou, o cultivo da terra e a emancipação dos filhos exigiram uma melhor estrutura de trabalho para atender as necessidades da família e da atividade agrícola.

Nesse contexto vieram as melhorias consistentes em edificação sobre essa propriedade de moradia mais ampla, barracões, aquisição de maquinários agrícolas, haja vista a ampliação da área adquirida e cultivada.

Trabalhando arduamente na agricultura com o cultivo de soja, milho e trigo, além da produção de aves junto com a antiga Sadia, fixaram-se definitivamente no ramo do agronegócio.

Homem de confissão católica, sempre demonstrou sua fé participando dos eventos da comunidade, na qual colaborava prestando seus serviços tanto pessoalmente como financeiramente para o bem da comunidade. Posto que, conhecido pela comunidade como pessoa honesta, trabalhadora e que valorizava a família. Pai exemplar, sempre zelou pela criação e educação dos filhos.

Seguindo o curso da vida, passou para outra dimensão, eis que faleceu no dia 10 de agosto de 2007, aos setenta e nove anos de idade, deixando uma enorme lacuna em sua família e na sociedade em que vivia.

Com a expansão da cidade de Toledo, nasceu a necessidade da construção de um viaduto envolvendo o prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul e a BR 163 na cidade de Toledo - PR.

Para a viabilização desta obra, atendendo disposições legais e administrativas, foi efetuada a expropriação de parte de uma área de terra pertencente aos herdeiros da área deixada por Sabino José Collett, fato que trouxe muitos transtornos para os envolvidos especificamente no aspecto sentimental, fato que certamente aconteceria com ele (Sabino) caso vivo estivesse.

Certo é que prevaleceu o bom senso tendo em vista ser favorável ao desenvolvimento da cidade e, esta obra representa bem-estar para a comunidade de um modo especial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Diante do exposto, entende a família representada por seus vários herdeiros, que uma das formas de homenagear este pioneiro, seria colocar seu nome no dito Viaduto que transpõe a área de sua antiga propriedade.

Acreditamos que esta síntese histórica possa sensibilizar os Nobres Pares a fim de que seja atribuído ao referido viaduto o nome de Sabino José Collett por questão de honra e mérito.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

PROFESSOR LEMOS

Deputado Estadual



DEPUTADO PROFESSOR LEMOS

Documento assinado eletronicamente em 09/05/2022, às 13:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **188** e o código CRC **1B6E5A2C1C1F3DE**

DOSSIÊ DE SABINO JOSÉ COLLETT

Sabino José Collett nasceu no dia 22 de outubro de 1928, na cidade Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, onde viveu até a idade de 45 anos.

Nesta mesma cidade, no ano de 1959, casou-se com a jovem Paulina Pasquali Collett, sendo que dessa união nasceram seis filhos: Suzana, Heitor, Cesar Antonio, Valmor, Marilusa e Jucelia.

Homem visionário e empreendedor, já com 45 anos de idade entendeu que era o momento de mudar os rumos de sua vida. Assim, no ano de 1973, em busca de um futuro promissor, após investigações e informações, juntamente com mulheres e filhos mudou-se para a pequena e promissora cidade de Toledo, região do Oeste do Estado do Paraná.

Homem trabalhador e experiente no labor com a terra, adquiriu uma propriedade nos arredores da cidade, onde estabeleceu sua residência e domicílio juntamente com a família.

O tempo passou. O cultivo da terra e a emancipação dos filhos exigiram uma melhor estrutura de trabalho para atender as necessidades da família e da atividade agrícola.

Nesse contexto vieram as melhorias consistentes em edificação sobre essa propriedade de moradia mais ampla, barracões, aquisição de maquinários agrícolas, haja vista a ampliação de área adquirida e cultivada.

Trabalhando arduamente na agricultura com o cultivo de soja, milho e trigo, além da produção de aves junto com a antiga Sadia, se fixaram definitivamente no ramo do agronegócio.

Homem de confissão católica, sempre demonstrou sua fé participando dos eventos da comunidade, onde colaborava prestando seus serviços tanto pessoalmente como financeiramente para o bem da comunidade. Posto que, conhecido pela comunidade como pessoa honesta, trabalhadora e que valorizava a família. Pai exemplar, sempre zelou pela criação e educação dos filhos.

Seguindo o curso da vida, passou para outra dimensão, eis que faleceu no dia 10 agosto de 2007, aos setenta e nove anos

de idade, deixando uma enorme lacuna em sua família e na sociedade em que vivia.

Com a expansão da cidade de Toledo, nasceu a necessidade da construção de um viaduto envolvendo o prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul e a BR 163, na cidade de Toledo PR.

Para a viabilização desta Obra, atendendo disposições legais e administrativa, foi efetuada a expropriação de parte de uma área de terra pertencente aos herdeiros da área deixada por Sabino Jose Collett, fato que trouxe muitos transtornos para os envolvidos especificamente no aspecto sentimental, fato que certamente aconteceria com ele (Sabino) caso vivo estivesse.

Certo é que prevaleceu o bom senso tendo em vista favoráveis ao desenvolvimento da cidade e, esta Obra representa bem-estar para a comunidade de um modo especial

Diante do exposto, entende a família representada por seus vários herdeiros, que uma das formas de homenagear este pioneiro, seria colocar seu nome no dito Viaduto que transpõe área de sua antiga propriedade.

Acreditamos que esta síntese histórica possa sensibilizar a Vossa Excelência e àqueles de quem depender, para interceder junto aos Poderes competentes, a fim de que seja atribuído ao referido viaduto, o nome de nosso pai: **VIADUTO - SABINO J. COLLETT**, por questão de honra e de mérito.

Cordialmente,

Toledo PR, 16 de dezembro de 2021.

CESAR ANTONIO COLETT

L. 52 **Escritura Pública de Compra e Venda**

F. 130

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos seis
 (6) dia do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e setenta
 e quatro (1.974), nesta Cidade e Comarca de Toledo, estado do Paraná,
 neste Cartório compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:
 de um lado, como outorgante^s vendedores, "WALDEMIRO ALBERTO GIACOMAZZO"
 E SUA MULHER "ILSE GIACOMAZZO" e "ORESTES PEROTTO" e sua mulher "MARIA-
LURDES BOFF PEROTTO", brasileiros, casados, o primeiro comerciante, o -
 segundo industrial, e elas domésticas, residentes e domiciliados nesta-
 cidade., o primeiro portador do titulo eleitoral nº3458 desta zona e ins-
 crito no CPF número 006.210.139 eo segundo portador da cédula de iden-
 tidade número 84.843-Sc e inscrito no CPF número 005.823.879.-e, de ou-
 tro lado, como outorgado comprador, o Sr. "SABINO JOSÉ COLETT", brasi-
 leiro, casado, agricultor, residentes nesta cidade, portador da cédula de -
 identidade nº27.023 expedida em Passo Fundo-RS e inscrito no CPF nº078-
 599.610.-/08

Todos conhecidos de mim e das duas testemunhas ao final nomeadas e assina-
 das, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E perante estas pel os
 outorgante^s vendedores me foi dito o seguinte - PRIMEIRO: que a justo tí-
 tulo são senhores e legítimos possuidores do imóvel a seguir descrito:
 a) do lote rural número dezessete (17) com área de 304.300m²., limitando-
 se: -Norte, com o lote rural nº18; à LESTE, com os lotes rurais ns 11 e 13; -
 SUL, com o lote rural nº16; OESTE, com a Sanga Pitanga; -b) PARTE DESTA DO
LOTE RURAL Nº18 (dezoito), com área de 147.650m², limitando-se: NORTE, com o
lote rural nº19; LESTE, com terras do mesmo lote nº18; SUL, com o lote ru
ral nº 17; OESTE, com a Sanga Pitanga; C) a PARTE OESTE do lote rural nº 19
(dezenove) com área de 133.100m²., limitando-se: NORTE, com o lote rural nº
 20; LESTE, com a parte restante do mesmo lote nº19; SUL, com o lote rural
 nº18; OESTE, com a Sanga Pitanga; todos situados no nono (9º) perímetro -
LINHA BUE-CAÉ, da Fazenda Britânia, neste município, com benfeitorias e
 demais pertences, cujos títulos de propriedades, escritura pública de com-
 pra e venda, está transcrito no registro de Imóveis desta Comarca sob o
 nº 22135 fls. 04 do livro 30 em data de 24 de junho de 1971.-/

SEGUNDO: Que possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de qualquer ônus, está justificado e contratado para vendê-lo a outorgado comprador, como de fato vendido tem, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros)

que confessa ter recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país dando-lhe plena e geral quitação de pagose satisfeitos para não mais repetirem, transferindo e subrogando-lhe toda a posse, domínio jus e ação que exerce sobre o imóvel, ora vendido, para que dele o mesmo comprador use goze, e disponha como seu que fica sendo, obrigando-se aos vendedores a fazer a venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito.



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR PÚBLICO
TOLEDO - PR
Distribuído ao Cart. Ref. Sucess
Reg. sob N. 1365 fls. 25 Liv. N. 02
Toledo, 09 de agosto de 1974
Clenar T. V. Formighieri
Aux. Juramentada

Pelo outorgado comprador, ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos exibindo-me o talão de sissa do seguinte teor: Talão N.º 0405931-3 Exercício de 1974 Recebido Sr-

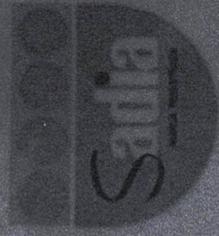
SABINO JOSÉ COLETT - dois mil setecentos e cinco e cinco cruzeiros - ref. a transmissão de inter-vivos - Guia Réc. n.º 878/74 - data emissão 31/07/74 -

Apresentaram-me mais os seguintes documentos: a) Certidão Negativa N. 3455 - expedida pela Prefeitura Municipal de T O L E D O - em 29 de julho de 1974; b) Certidão Negativa N. 326/74 expedida pela Coletoria Estadual de Toledo em 31 de julho de 1974; c) Certidão Negativa de ônus reais, expedida pelo Registro de Imóveis de Toledo, em 6 de agosto de 1974. d) - Foi apresentado e Cadastrado INCRA sob o nº 721190074322 - área 58,4 - módulo 48,1 - nº de módulos 2,43 e FMD 25,0. - Certificado de Quitação para com o FUNRURAL sob nº 1.14.264.0424/74 - em 29/7/74. -

E assim me pediram lhes lavrasse esta escritura, a mim distribuída sob N. 905/74, que, depois de lida e em tudo achada conforme, aceitaram e assinam com as testemunhas Maria Beatriz Orth e Clarice Elvira Gava, brasileiras-solteiras, escriturárias, aqui residentes, comigo, Osmar dos Santos, auxiliar Juramentado - que a escrevi. Eu, Felipe Araújo Loureiro, tabelião, subscrevo e assino (a) Felipe Araújo Loureiro. Toledo 6 de agosto de 1.974 - (aa) - WALDEMIRO ALBERTO GIACOMAZZO - ILSE GIACOMAZZO - ORESTES PEROTTO - MARIA LURDES BOFF PEROTTO - SABINO JOSÉ COLETT - MARIA BEATRIZ ORTH - CLARICE ELVIRA GAVA. Nada mais consta. Trasladada na mesma data. EU, tabelião, fiz datilografar, conferi, subscrevo, dato dou fé e assino em público e raso. -/

REGISTRO DE IMÓVEIS	
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ	
Anotado à Fls. <u>413</u>	transcrito à Fls. <u>263</u>
do nº <u>67408</u>	do nº <u>27896</u>
Livro de Protocolo <u>C</u>	do Livro de Transcrições
<u>9/8/74</u>	de Transmissões <u>R</u>

Toledo, 6 de agosto de 1.974
EM TESTE DA VERDADE
Osmar dos Santos
Felipe Araújo Loureiro. Tabelião -
CPF 006.290.499



Honra ao Mérito

FRIGOBRÁS - Cia. Brasileira de Frigoríficos

confere o presente Diploma de Honra ao Mérito ao

Sr. **SABINO COLET**

pela sua destacada atuação no desenvolvimento da Avicultura no Estado do Paraná.

Homenagem: 1º LUGAR FRANGOS DE CORTE

Toledo, 15 de NOVENBRO de 1980

[Handwritten signature]

DEPTO. DE FOMENTO AGRÍCOLA

DIRETOR

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1202y.IeqpQ.Zp4a2
V3ZWc.J4ZRz
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

SABINO JOSÉ COLLET

CPF: 078.599.610-91

Matrícula

085894 01 55 2007 4 00038 127 0014230 37

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 77 anos **
--------------------------	--------------	---

Naturalidade Sarandi-RS **	Documento de identificação 1.815.429/SSP/PR **	Eleitor Sim
--------------------------------------	--	-----------------------

Filiação e residência
VICENZO COLLET e JOSEPINA DESORDI, falecidos., O falecido era residente e domiciliado, à rua Rio Grande do Sul, 1422, Jardim Porto Alegre, em Toledo-PR **

Data e hora do falecimento Oito de agosto de dois mil e sete, às 20h 00min **	Dia 08	Mês 08	Ano 2007
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Doutor Campagnolo, rua Nossa Senhora do Roccio, 1.810, centro, em Toledo-PR **

Causas
broncoaspiração pneumonia, quadro demencial, mal de parkinson **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal Jardim da Saudade desta cidade **	Declarante CESAR ANTONIO COLETT **
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Fabiane Fachim, CRM nº 20.082 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 22 de outubro de 1929. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou esposa PAULINA PASQUALI COLLET e 6 (seis) filhos, Suzana, Heitor, Cesar, Valmor, Mariluzia e Jucelia de idades ignoradas pelo declarante. Casamento registrado no CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, SARANDI-RS, sob Nº 2605, Folhas 43 no Livro B-10. Emolumentos: R\$43,05(VRC 175,00) Selo: R\$2,98, Buscas: R\$4,92(VRC 20,00) FUNDEP: R\$2,40, ISSQN: R\$2,40. Total: R\$55,75. **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	1.815.429	-----	SSP/PR	-----

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0205951306-12	-----	-----	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Oficial Registrador Eduardo Telles Scherer
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Toledo - Estado do Paraná
Endereço Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro CEP: 85.900-020 - Fones: (45)3055 4484 e (45)3055 4487

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Toledo-PR, 27 de abril de 2022.

Erika Renata Ferreira Garrato
Escrivente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rosangela Maria Lopes dos Santos Zandra
Escrivente

FUNARPEN BC 02697947 BRP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4523/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 9 de maio de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 188/2022**.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 09/05/2022, às 16:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4523** e o código CRC **1E6E5E2E1F2F4EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4609/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 151/2022**, que está em trâmite.

Curitiba, 9 de maio de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 12/05/2022, às 13:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4609** e o código CRC **1A6A5C2C3D7B2EF**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ**

PROPOSIÇÃO

COMPLETO

TIPO		NÚMERO	ANO	PROTOCOLO D.A.P.
PROJETO DE LEI		151	2022	1525/2022
DATA ENTRADA	PRAZO	ASSUNTO		
13/04/2022		RODOVIAS		
Nº D.O. ALEP	DATA D.O. ALEP	REGIME DE URGÊNCIA		
		NÃO		

AUTOR(ES)

DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO

PALAVRAS-CHAVE

DENOMINA, LUIZ AUGUSTO BOROTO, VIADUTO, TOLEDO, BR-163

EMENTA

DENOMINA DE LUIZ AUGUSTO BOROTO, O VIADUTO NO KM 236 + 800M, DA BR 163, NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

OBSERVAÇÕES**TRÂMITES/AÇÕES**

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
13/04/2022 12:06	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	13/04/2022 12:06	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA		
18/04/2022 09:33	COORDENADORIA DE APOIO A MESA				
18/04/2022 16:17	DIRETORIA LEGISLATIVA	18/04/2022 16:17	AUTUADO		
18/04/2022 16:17	DIRETORIA LEGISLATIVA	18/04/2022 16:55	INFORMAÇÃO		
18/04/2022 16:17	DIRETORIA LEGISLATIVA	18/04/2022 17:01	INFORMAÇÃO		
18/04/2022 16:17	DIRETORIA LEGISLATIVA	18/04/2022 17:56	ENCAMINHADO(A)		
25/04/2022 09:54	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2951/2022

Ciente;

Encaminhe-se ao Núcleo de Apoio Legislativo.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 16/05/2022, às 13:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2951** e o código CRC **1F6D5F2F3C7D2DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CERTIDÃO Nº 56/2022

Certifico que a Nota Técnica ao Projeto de Lei nº 188/2022 foi **acolhida integralmente** pelo Excelentíssimo Deputado Professor Lemos, tendo apresentado novo texto da proposição em substituição ao texto original, nos termos do § 4º do art. 156 do Regimento Interno:

Art. 156. Caso entender necessário, a Diretoria Legislativa, no prazo do § 2º do art. 155 deste Regimento, poderá emitir nota técnica às proposições visando à adequação à legislação sobre técnica legislativa.

§ 4º Em caso de acolhimento integral ou parcial da nota técnica pelo autor da proposição, este apresentará o novo texto da proposição, o qual substituirá o original, sem configurar emenda, prosseguindo-se sua tramitação.

Observa-se que a emissão de Nota Técnica tem por objetivo aprimorar o conteúdo e a forma das proposições apresentadas pelos Excelentíssimos Deputados, de modo a padronizar a técnica legislativa neste Parlamento.

Ademais, as alterações sugeridas pelo Núcleo de Apoio Legislativo buscam evitar emendas corretivas desnecessárias às proposições, o que pode vir a acelerar a tramitação dos Projetos de Lei.

Por fim, observa-se que a Nota Técnica emitida pelo Núcleo de Apoio Legislativo não visa se manifestar quanto ao mérito nem eventuais inconstitucionalidades ou ilegalidades, bem como não tem o intuito de alterar o objeto das proposições.

GABRIELA MONTEIRO GEROLIMO

Analista Legislativa



GABRIELA MONTEIRO GEROLIMO

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2022, às 11:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **56** e o código CRC **1D6D5B4A0E9E2DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3201/2022

O Projeto de Lei original foi substituído pela redação elaborada pelo **Núcleo de Apoio Legislativo**, nos termos do § 4º do art. 156 do Regimento Interno.

A proposição original foi arquivada.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 03/06/2022, às 12:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3201** e o código CRC **1B6E5E4E2E6B4CB**